



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO N° 921

**SÚMULA:** Fixa os valores salariais ao Funcionário Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados e Proventos em Comissão.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal N° 726 de 31/08/94 e Lei Municipal N° 858 de 31/03/97;

Artigo 1° - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de abril de 1997.

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO MENSAL
01	Enfermeiro	R\$ 759,06
02	Contador	R\$ 731,92
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 714,79
04	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 659,59
05	Médico 04:00 horas	R\$ 624,78
06	Odontólogo 04:00 horas	R\$ 622,58
07	Bioquímico 04:00 horas	R\$ 616,90
08	Tesoureiro	R\$ 548,35
09	Escriturário	B R\$ 542,53
10	Técnico em Higiene Dental	R\$ 507,86
11	Escriturário	A R\$ 476,75
12	Mecânico	R\$ 365,46
13	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 302,92
13	Professor de Educação Física	R\$ 302,92
14	Auxiliar de Escriturário	B R\$ 299,97
14	Operador de Máquina	R\$ 299,97
15	Auxiliar de Escriturário	A R\$ 277,07
16	Professor	D R\$ 273,33
17	Motorista	R\$ 269,47
17	Auxiliar de Mecânico	R\$ 269,47
18	Professor	C R\$ 255,77
19	Pedreiro	R\$ 254,23
20	Professor	B R\$ 229,46
21	Servente	R\$ 208,51
22	Professor	A R\$ 208,43
23	Auxiliar de Laboratório	R\$ 198,70
23	Auxiliar de Odontologia	R\$ 198,70
23	Agente de Saúde	R\$ 198,70
24	Vigia	R\$ 184,11
25	Zeladora	R\$ 163,14



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ


## CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

### SÍMBOLO:

CCI	R\$ 948,41
CCII	R\$ 587,62
CCIII	R\$ 316,12
* Salário Família por Dependente	R\$ 6,19

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa e sete.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

